



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que a Câmara Municipal de Acará, não recebeu Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Municípios – TCM-PA, para julgamento das Contas do Poder Executivo do Exercício de 2020.

Acará, 05 de fevereiro de 2024.



Cláudia Maria Carneiro Mota  
Presidente da CMA